

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS...5	
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6

**ATOS DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1755 de 19 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$396.423,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

<b>Dotações Suplementadas</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	396.423,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>396.423,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>396.423,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>396.423,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 19 de novembro, 2021

Servaux

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1757 de 22 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$999.834,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

<b>Dotações Suplementadas</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	999.834,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>999.834,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>999.834,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>999.834,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro, 2021

Servaux

Página 1 de 1

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1710 de 04 de Outubro de 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ **13.725.000,00** (Treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 671 de 07 de Janeiro 2021, em Vigor:  
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:  
Dotações suplementadas:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

<b>0103.04122005.2795</b>		
3190.94.00 (00).....R\$		1.150.000,00
3390.39.05 (00).....R\$		790.000,00
Total.....R\$		1.940.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

<b>0105.04122007.2799</b>		
3390.39.05 (00).....R\$		5.000,00
Total.....R\$		5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>0107.04122010.2804</b>		
3390.39.05 (00).....R\$		4.700.000,00
Total.....R\$		4.700.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>0106.04122.004.2802</b>		
3190.13.03 (00).....R\$		400.000,00
Total.....R\$		400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

<b>0109.12361024.2041</b>		
3190.13.03 (10).....R\$		120.000,00
3190.13.04 (10).....R\$		350.000,00
3190.13.06 (10).....R\$		400.000,00
3390.39.05 (10).....R\$		20.000,00

Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo

Diagramação e impressão :  
Editora Jornal Hora H

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



Subtotal.....R\$	890.000,00
<b>0109.12361024.2808</b>	
4490.51.00 (00).....R\$	620.000,00
4590.61.00 (00).....R\$	3.500.000,00
SubTotal.....R\$	4.120.000,00
Total.....R\$	5.010.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**0113.122.029.2119**

3390.30.03 (00).....R\$	815.000,00
4490.52.00 (00).....R\$	40.000,00
Total.....R\$	855.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
**0117.13392032.2861**

3390.39.05 (00).....R\$	815.000,00
Total.....R\$	815.000,00

**Total Geral.....R\$ 13.725.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2020. (Janeiro a Setembro) -	190.768.249,55
2-Arrecadação do 2º período de 2020. (Outubro a Dezembro) -	73.780.848,36
3-Arrecadação do 1º período de 2021. (Janeiro a Setembro)-	299.161.549,35
4-Receita Líquida prevista para 2021-	334.212.964,66

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} \times 100 = \frac{299.161.549,35}{190.768.249,55} \times 100 = 156,81\%$$

$$I = 156,81\% - 100\% = 56,81\%$$

**Arrecadação do 2º período de 2021,**  
2º Período de 2020 X I  
Ou 73.780.848,36 x 56,81% = 41.914.899,95

**Arrecadação para o 2º período de 2021**  
= 73.780.848,36 + 41.914.899,95 = 115.695.748,31

a) Receita Líquida Prevista para 2021	=	334.212.964,66
b) Arrecadação do 1º período 2021	=	299.161.549,35
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2021 (2º período de 2021+ I)	=	115.695.748,31
d) Total (a + b)	=	414.857.297,66
e) Previsão de excesso (d - a)	=	80.644.333,00
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	35.325.112,00
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	45.319.221,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05.22</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Com	300.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	853.399,27
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>853.399,27</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.153.399,27</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.153.399,27</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.153.399,27  
III - Anulação de Dotação: \$1.153.399,27

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05.22</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.027	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	205.762,80
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	489.320,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>695.082,80</b>
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SAMU	158.316,47
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>158.316,47</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências Estaduais para Saúde	300.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.153.399,27</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.153.399,27</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro, 2021

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1758 de 23 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.153.399,27, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Servaux

Página 2 de 2

**PORTARIA Nº 1359/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CONTRATO Nºs 73/2021 e 74/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345/2021 (Aparelhos, Instrumentos, Mobiliários e Equipamentos Hospitalares)**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **CONTRATO Nrsº. 73/2021 e 74/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345/2021**

- 1) Fábio Oliveira Rodrigues – Cargo: Coordenador de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde - Mat. 17.735;
- 2) Fábio Barbosa Vieira – Cargo: Coordenador Geral de Patrimônio – Mat. 17.695;
- 3) Flavia da Silva Sousa – Cargo: Auxiliar Administrativo - Mat. 6556408;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2021.

Seropédica, 23 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1360/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CONTRATO Nº 75/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12346/2021 (Aquisição de Material Copa-Cozinha, Eletrodomésticos e Rouparia)**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **CONTRATO Nº 75/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12346/2021**.

- 1) Fábio Oliveira Rodrigues – Cargo: Coordenador de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde - Mat. 17.735;
- 2) Fábio Barbosa Vieira – Cargo: Coordenador Geral de

Patrimônio – Mat. 17.695;  
3) Flavia da Silva Sousa – Cargo: Auxiliar Administrativo - Mat. 6556408;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2021.

Seropédica, 23 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1361/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS **TERMOS DE CONTRATO Nº 076/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2770/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos **termos de contrato nº 076/2021, referente ao processo administrativo nº 2770/2021**.

- 1) Alex Sandro Moreira Cespedes – Mat. 3385 – Ajudante Geral;
- 2) Antônio Timoteo – Mat. 1751 – Ajudante Geral;
- 3) Leandro Costa Fiaux – Mat. 17.550 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de setembro de 2021.

Seropédica, 23 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1356/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO** do nosso município.

**Segmento: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

- Danielle Mendes da Costa – Titular
- Francelina de Queiroz Felipe da Cruz – Suplente
- Matheus da Silva Neves – Titular
- Geisa de Oliveira – Suplente
- Márcia Regina Martins do Espírito Santo - Titular
- Rodrigo de Sousa Matos - Suplente
- Naíza da Cruz Nunes Meirelles – Suplente
- Vanessa Alves Cabral - Suplente

**Segmento: Representantes do Conselho Tutelar**

- Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva – Titular
- Ana Paula de Carvalho Leal – Suplente

**Segmento: Representantes de Pais**

- Marilene Cristina oliveira da Silva - Titular

**Segmento: Representantes de Escola da Rede Privada de Ensino**

- Priscila Gambarine Feitosa Oliveira - Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 22 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1357/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO** do nosso município.

**Segmento: Representantes de Escola da Rede Estadual de Ensino**

- Everton Mendes da Costa – Titular
- Luís Alexandre Mota Silva – Suplente

**Segmento: Representantes de Escola da Rede Privada de Ensino**

- Danielle Mendes da Costa – Titular
- Priscila Gambarine Feitosa Oliveira - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 22 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Seropédica, 30 de abril de 2021.

Ofício SMECE Nº: 436/2021

Ao Ilmo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica

Ao Ilmo. Sr. Presidente do CME-Seropédica,

Valho-me do presente, com fulcro no art. 18, § 1º, I, da Lei Municipal 558/2015, para informar a nomeação do Sr. JOSE MAURÍCIO NOVAES DE ABREU, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº: 830.139.547-87, na qualidade de professor representante da Rede Pública Estadual do Conselho Municipal de Educação de Seropédica.

Sem mais, subscrevo o presente

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
Matrícula: 11704

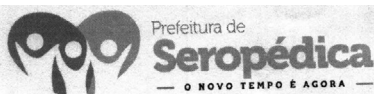
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Seropédica, 23 de novembro de 2021.

Processo nº 13.875/2021

### Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **ECO ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.265.018/0001-34, para prestação de serviço de instalação de estruturas, a fim de atender o projeto Final da Taça Libertadores da América, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903905 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva  
Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Seropédica, representada nestes atos pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Srª Vandréa dos Santos Steffan, torna público para conhecimento dos interessados, que se trata do Processo Administrativo nº 3254/2021 – contrato nº 05/21, que teve como objetivo a Contratação do Imóvel situado a Rua Solange Barros de Souza, Nº 255 – Lote 07 – Fazenda Caxias, visando atender às necessidades do Centro de Convivência da Melhor Idade do bairro Fazenda Caxias, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e 10.406/200 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito no dia 07 de outubro de 2021, ADJUDICO ao proponente: JULIO MESSIAS ARAUJO, CPF nº 980.163.857-53 no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses e HOMOLOGO o processo administrativo, contrato de nº 05/21.

Seropédica, 23 de novembro de 2021.

Vandréa dos Santos Steffan  
Secretária de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Seropédica, representada nestes atos pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Srª Vandréa dos Santos Steffan, torna público para conhecimento dos interessados, que se trata do Processo Administrativo nº 2231/2021 – contrato nº 04/21, que teve como objetivo a Contratação do Imóvel situado a Avenida Prefeito Abelardo Goulart de Souza, Nº 9 – Boa Esperança, visando atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro Boa Esperança, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e 10.406/200 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito no dia 07 de outubro de 2021, ADJUDICO ao proponente: MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA, CPF nº 618.680197-72 no valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses e HOMOLOGO o processo administrativo, contrato de nº 04/21.

Seropédica, 23 de novembro de 2021.

Vandréa dos Santos Steffan  
Secretária de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Seropédica, representada nestes atos pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Srª Vandréa dos Santos Steffan, torna público para conhecimento dos interessados, que se trata do Processo Administrativo nº 2230/2021 – contrato nº 02/21, que teve como objetivo a Contratação do Imóvel situado a Rua Joana Resende, Nº 17 – Fazenda Caxias, visando atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro Fazenda Caxias, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e 10.406/200 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito no dia 07 de outubro de 2021, ADJUDICO ao proponente: MARIA ELENA LIARIZE DE OLIVEIRA, CPF nº 324.530.947-34, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses e HOMOLOGO o processo administrativo, contrato de nº 02/21.

Seropédica, 23 de novembro de 2021.

  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**ATA DE DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL- SRP  
PROCESSO N.º 12229/2021  
EDITAL Nº 058/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa devidamente regularizada para fornecimento de 3 (três) veículos automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência;

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às 16:40 (dezesesseis horas e quarenta minutos), a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial-SRP nº 058/2021, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão

as 17:00 (dezesete horas e zero minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 22 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL

DANIELLE LIMA LEAL  
MEMBRO

FABIO LUÍS DA SILVA CAVALCANT  
MEMBRO

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021,  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2770/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**CONTRATADA:** EDEMILSON FERNANDES ZANON

**CPF N.º:** 635.413.277-15

**OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

**PRAZO:** A VIGÊNCIA DESTA TERMO TERÁ INÍCIO EM 10/09/2021 E ENCERRAMENTO EM 10/09/2022.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

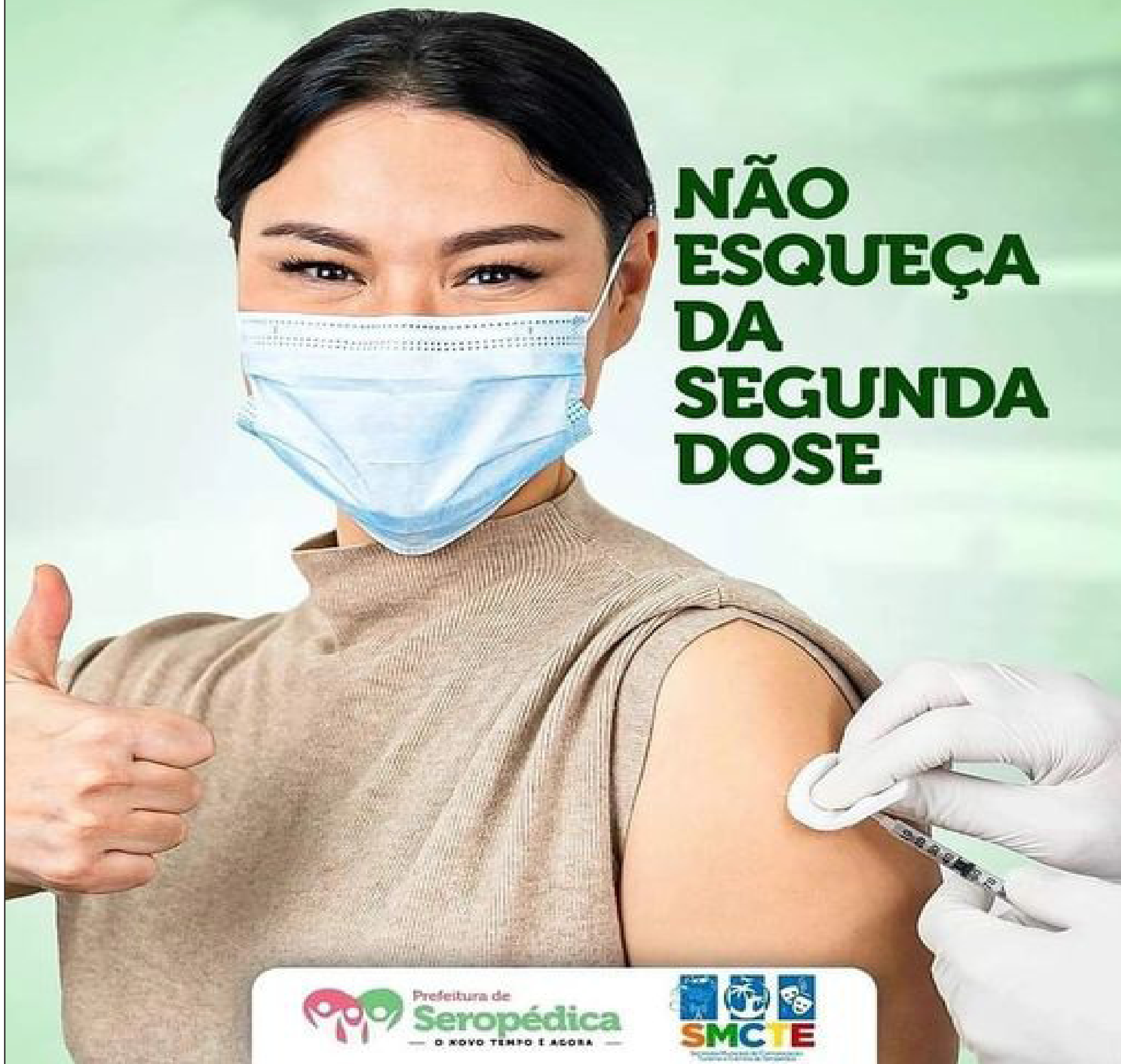
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Seropédica, 13 de novembro de 2021.

  
PATRICK FIGUREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MAT:17450

**#SEROPÉDICA CONTRA COVID19**

**NÃO  
ESQUEÇA  
DA  
SEGUNDA  
DOSE**



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 17/11/2021)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>20.839</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>16.905</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>3.927</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>3.708</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>219</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Novembro de 2021.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS

### HOSPITAL DE CAMPANHA

#### Leitos Clínicos:

0 ocupado - 15 livres - 15 total

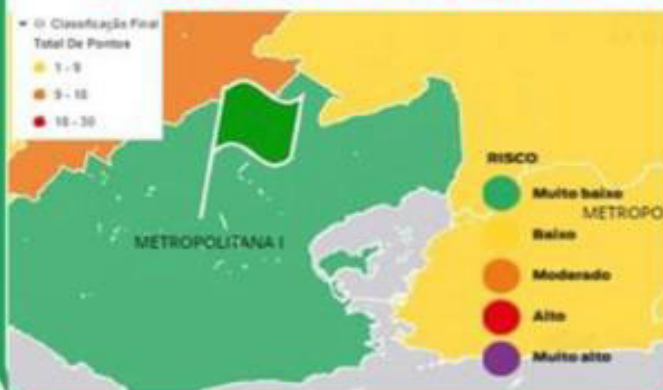
#### LSVP:

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar  
0 ocupado - 05 livres - 05 total

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

## SITUAÇÃO ATUAL

### BANDEIRA VERDE



## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas	Pessoas Vacinadas
<b>91.608</b>	(Dose 1)	(Dose 2 e Dose Única)
	<b>54.795</b>	<b>36.813</b>

## IMPORTANTE

**ESTAMOS EM BANDEIRA VERDE!**  
**POR AMOR: CONTINUE USANDO MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

